ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.438.054/0001-45
Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88475-000 – ANITÁPOLIS – SC
Fone: (0xx) 48 3256-0151 **E-mail**:sms@anitápolis.sc.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO N°002/2023 FMS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO DE Nº 002/2023 FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITAPOLIS E A EMPRESA RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.054/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Linkom Willam Hanck, brasileiro, residente e domiciliada em Anitápolis - SC, portador do Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 097.024.029-56 , e do outro lado a empresa RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º19.286.537/0001-98, com sede à Avenida Gustavo Fetter, nº 1780, Sala 06, na cidade de Iporã do Oeste - SC , neste ato representado pelo Sr. ALESSANDRO GUIMARAES , brasileiro, Sócio Administrador, Portador da Cédula de Identidade nº 8.xxx.xxx, com CPF nº 010.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado a Rua 302, nº694, Meia Praia, município de Itapema, estado de Santa Catarina, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 002/2023 para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, com início em 20/09/2025 e término em 20/09/2026.

Cláusula Segunda – DO REAJUSTE DE PREÇO

Com base no INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor) conforme contrato principal, nos termos do §2º do artigo 57 da Lei 8.666/93. O índice de reajuste acumulativo está em 5,13%.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Anitápolis, 25 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRO GUIMARAES
Data: 26/08/2025 10:24:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITAPOLIS
Contratante

RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
LINKOM WILLAM HANCK
Data: 27/08/2025 10:57:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF nº.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO LUIZ COELHO MEDEIROS
Data: 28/08/2025 08:13:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF nº.

gov.br Documento assinado digitalmente
BARBARA DA ROSA MEURER
Data: 27/08/2025 13:53:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br